



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CPAD - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD
ATA DE REUNIÃO Nº 3 / 2023

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
02/06/2023	CAMILA OCTAVIO BEZERRA

2. Objetivo

Analisar edital de eliminação de documentos da 21ª e 41ª Zona Eleitoral.

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Análise do Edital nº 011/2023 - 21ª ZERN (eliminação de documentos)
2	Análise do Edital nº 14/2023 - 41ª ZERN (eliminação de documentos)

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
JOSE ROBERTO PINHEIRO	NAJ	
CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA	NBE	
BONIECK BATISTA GOMES	ZE026	
JOSE EDUARDO RAQUEL DOS SANTOS	SDP	
CAMILA OCTAVIO BEZERRA	CGI	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>Aos 2 dias do mês de junho do ano de 2023, presentes a servidora Camila Octavio Bezerra (Responsável pela reunião) e os servidores Bonieck Batista Gomes, Carlos José Tavares da Silva, José Eduardo Raquel dos Santos (Secretário da reunião) e José Roberto Pinheiro, a primeira procedeu à abertura da 9ª reunião da CPAD (registrada como 3ª pelo sistema de atas), realizada de forma virtual, cumprimentando a todos e destacando que o presente encontro tem por objeto a análise do edital de eliminação de documentos da 21ª Zona Eleitoral (Florânia - Edital nº 011/2023) e da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria - Edital nº 14/2023), submetendo os documentos, em sequência, ao exame da Comissão.</p> <p>Os membros da CPAD analisaram os editais da pauta, verificando se os documentos estão corretamente enquadrados nos tipos documentais previstos no Plano de Classificação e se, de acordo com a Tabela de Temporalidade, os prazos de guarda foram obedecidos e corretamente aplicados, bem como se os itens relacionados têm previsão de eliminação ou de guarda permanente. Dessa forma, deliberou a CPAD deliberou nos seguintes termos:</p>	02/06/2023	JOSE EDUARDO, BONIECK BATISTA, CARLOS JOSE, JOSE ROBERTO, CAMILA OCTAVIO
2	<p>1. Aprovar o Edital nº 011/2023, da 21ª Zona Eleitoral (Florânia), com a seguinte ressalva:</p> <p>2.1 Na tabela da listagem de eliminação, transferir, da segunda coluna (CLASSE/ASSUNTO) para a terceira (DOCUMENTOS), a indicação dos anos a que se referem os documentos que serão enviados ao descarte.</p>	02/06/2023	JOSE EDUARDO, BONIECK BATISTA, CARLOS JOSE, JOSE ROBERTO, CAMILA OCTAVIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
3	<p>2. Recomendar a retificação do Edital nº 14/2023, da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria), para nova submissão à Comissão, devendo a Unidade Cartorária atentar para as seguintes orientações:</p> <p>2.1. No segundo parágrafo do texto do edital, deverá ser substituída a indicação da Resolução do TSE nº 23.659/2021 pela Resolução do TSE nº <u>23.379/2012</u>. No ponto, restou consignado na reunião que este ato normativo é que se enquadra ao procedimento de descarte de documentos, haja vista que dispõe especificamente acerca do Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, estabelecendo, dentre outras disposições, a competência da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) para analisar os documentos produzidos e recebidos pelo respectivo Tribunal, para fins de guarda permanente e eliminação, e de aprovar os editais de ciência de descarte, consoante a previsão do art. 9º, incisos I e IV;</p> <p>2.2 Na terceira coluna da listagem de eliminação (DOCUMENTOS), deverão ser especificados precisamente todos os anos a que se referem os documentos que serão submetidos ao descarte e não o intervalo entre o ano inicial e o final.</p> <p>2.3. Na quarta coluna da listagem de eliminação (PRAZO DE GUARDA), fazer constar a indicação exata e individualizada dos períodos de guarda nas fases corrente e intermediária, conforme previsto na Tabela de Temporalidade Documental, em vez de indicar o somatório das duas fases. A título de exemplo, para o Código 1-1-1 (Comunicação Oficial), indicar o tempo de 2 anos (corrente) e 4 anos (intermediário) e não o somatório correspondente (6 anos).</p> <p>2.4. Foi verificada na listagem de eliminação (linhas 1 e 2 da tabela) a indicação de descarte para períodos que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental, ainda precisam continuar sob conservação. Nesse ponto, recomenda-se atentar para o fato de que a contagem de preservação dos documentos deve respeitar o somatório dos tempos de guarda nas fases corrente e intermediária.</p>	02/06/2023	JOSE EDUARDO, BONIECK BATISTA, CARLOS JOSE, JOSE ROBERTO, CAMILA OCTAVIO
4	Não havendo mais nada a tratar, a servidora Camila Octavio Bezerra agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada.	02/06/2023	JOSE EDUARDO, BONIECK BATISTA, CARLOS JOSE, JOSE ROBERTO, CAMILA OCTAVIO

6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

7. Ausências e substituições

Data	Nome do ausente	Substituto
02/06/2023	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (COSIS)	
02/06/2023	ANA ISABEL FELIX DA COSTA RODRIGUES (ZE029)	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

8. Observações

9ª Reunião da CPAD (Reunião nº 3 pelo sistema de atas)

9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
02/06/2023	JOSE EDUARDO RAQUEL DOS SANTOS